

Deliberação CBH do Rio Pará nº 57, de 15 de junho de 2022.

“Aprova a indicação de representantes do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará para participarem do ENCOB 2022 a se realizar nos dias 22 a 26 de agosto de 2022 em Foz do Iguazu - Paraná.”

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará (CBH do Rio Pará), instituído pelo Decreto Estadual nº 39.692, de 29 de junho de 1998, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a realização da XXIV ENCOB 2022 “Gestão da Água: Responsabilidade de todos” nos dias 22 a 26 de agosto de 2022, em Foz do Iguazu – Paraná.

Considerando o art. 66º, II da Portaria IGAM nº 60, de 14 de novembro de 2019 que dispõe sobre a necessidade de Deliberação do Comitê de Bacia Hidrográfica indicando o membro que irá representá-lo em evento específico e o período autorizado.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a indicação dos

- José Jorge Pereira - Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM;
 - André de Lima Rufino - Prefeitura Municipal de Pará de Minas;
 - Rodrigo Álvares de Assis - Prefeitura Municipal de Divinópolis;
 - Túlio Pereira de Sá - Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG;
 - Adriano Guimarães Parreira - Grupo Educação Ética e Cidadania – GEEC,
- membros do CBH do Rio Pará para representar o comitê no XXIV ENCOB 2022 “Gestão da Água: Responsabilidade de todos” nos dias 22 a 26 de agosto de 2022, em Foz do Iguazu – Paraná.

Art. 2º Para viabilizar a participação do(s) membro(s) do Comitê, fica autorizado o custeio de diárias e logística de viagem, sendo devida a prestação de contas após o evento.

Art. 3º O(s) membro(s) custeado(s) devem apresentar uma síntese das discussões e deliberações ocorridas no evento para o enriquecimento dos debates e atualização das informações para os demais membros do Plenário do CBH do Rio Pará.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua aprovação.

Pará de Minas, 15 de junho de 2022.



José Hermano Oliveira Franco
Presidente do CBH Rio Pará

